



DECRETO LEGISLATIVO N. 232, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Oficializa a denominação de Rua Nova Esperança uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Nova Esperança uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.


EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0053/2016
Autor: Vereador Roberto Rocha**

RUA NOVA ESPERANÇA	FRANCHA:		01 01	URBANO
	MANGABEIRA			
MANGABEIRA		EUSÉBIO-CE		
SECRETADO: _____/2016	SECRETARIA: SEM	PERÍMETRO: 936,00m ²	LAL: SETEMBRO/2016	
RESOLUÇÃO: ANCE-SON				



Thunbergia